



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP
25 ANOS
Universidade pública, conhecimento público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - EFLCH - GUARULHOS

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 1439/2020

Institui Comissão Assessora da Congregação com a finalidade de elaborar diretrizes para orientar processos de remoção interna entre servidores técnicos do campus Guarulhos, guardadas as disposições legais e institucionais.

A Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria 634 de 22/02/2017, publicada no DOU nº 39, página nº 30, seção 2,

CONSIDERANDO o Regulamento referente à movimentação de servidores no âmbito da Universidade Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o elevado número de solicitações de remoção interna entre servidores técnicos no Campus Guarulhos, assim como para outra Unidade Universitária;

CONSIDERANDO a ausência de diretrizes que orientem decisões sobre remoção interna entre servidores técnicos no Campus Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Assessora da Congregação com a finalidade de elaborar diretrizes para orientar processos de remoção interna entre servidores técnicos do campus Guarulhos, guardadas as disposições legais e institucionais.

Art. 2º. Será de responsabilidade da Comissão Assessora da Congregação:

- apresentar diretrizes para orientar processos de remoção interna entre servidores técnicos do campus Guarulhos;
- desenvolver estudo técnico com apresentação de indicadores que demonstrem relação entre servidores técnicos e número de estudantes com o objetivo de conhecer déficit de número de servidores técnicos do campus Guarulhos;

Art. 3º. A Comissão Assessora da Congregação será composta da seguinte forma, de acordo com decisão da Congregação de 05 de março de 2020:

- dois representantes docentes;
- dois representantes de servidores técnicos lotados nos setores administrativos;
- dois representantes de servidores técnicos lotados nos setores de ensino (acadêmico);
- um representante do RH;

Art. 4º Ficam responsáveis pela Comissão Assessora da Congregação os seguintes membros eleitos em Reunião Ordinária da Congregação de 07 de maio de 2020:

- Representante docente
Prof. Dr. Marcos Cezar de Freitas
- Representantes de servidores técnicos lotados nos setores administrativos
Carmelita M. do Espírito Santo - titular
Marcos Kochleitner - suplente
- Representantes de servidores técnicos lotados nos setores de ensino (acadêmico);
Janilton Alves Borborema - titular
Cláudio Bevilaqua - suplente
- Representantes da Divisão de RH
Eliane Lino dos Santos - titular
Andreia Costa Torres da Mota - suplente

Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Dr. Marcos Cezar de Freitas, responsável por dar início aos trabalhos.

Art. 6º. Fica instituído o prazo de 120 dias a contar da data da aprovação dos membros da Comissão na Congregação do Campus Guarulhos, em 07 de maio de 2020, para entrega de relatório;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Magali Aparecida Silvestre
Diretora Acadêmica da EFLCH campus Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 14/06/2020, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0337863** e o código CRC **7A28F3B1**.